



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Ano: 2023, nº 4

Disponibilização: quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Publicação: sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Desembargador Paulo Kiyochi Mori
Presidente

Desembargador Miguel Monico Neto
Vice-Presidente e Corregedor

Lia Maria Araújo Lopes
Diretor-Geral

Avenida Presidente Dutra, nº 1889 - Baixa da União
Porto Velho/RO
CEP: 76805-859

Contato

(69) 3211-2116

dje@tre-ro.jus.br

SUMÁRIO

Presidência	1
Corregedoria	4

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3/2023 - PRES/GABPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições dispostas no art. 14, XXXIII, do Regimento Interno do Tribunal, considerando a necessidade de cumprimento do disposto na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação previsto no inciso XXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, na Resolução TSE 23.435, de 5 de fevereiro de 2015, que regulamenta sua aplicação no âmbito da Justiça Eleitoral, na Resolução CNJ 215, de 16 de

dezembro de 2015, que regulamenta sua aplicação no âmbito do Poder Judiciário e na Resolução 39/2016 deste Tribunal, que regulamenta sua aplicação no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia, e considerando o disposto no processo SEI n. [0001009-66.2022.6.22.8000](#), RESOLVE: Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Conteúdo e Informações Publicadas na internet (CGCIPI), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, composto pelos seguintes membros:

I - Titular da Assessoria de Comunicação (ASCOM);

II - Titular da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN);

III - Titular da Seção de Engenharia de Serviços (SENGS);

IV - Assistente V do Gabinete da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (GABSAOFC);

V - Titular da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação (CJD);

VI - Assistente V do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (GABSGP);

VII - Titular da Coordenadoria de Pessoal (COPEP);

VIII - Assistente V da Ouvidoria Regional Eleitoral (ORE-RO).

Art. 2º O representante da Assessoria de Comunicação (ASCOM) presidirá o comitê e terá como substituto automático o representante da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN).

Parágrafo único. Nas ausências, os demais integrantes do comitê serão substituídos pelos seus substitutos nas respectivas funções, sendo que o substituto do titular da ASPLAN, na eventualidade de seu afastamento e do Presidente do comitê simultaneamente, assumirá a presidência.

Art. 3º São atribuições do CGCIPI, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos, o controle, o acompanhamento e a fiscalização do Portal Transparência, em observância à legislação pertinente.

§ 1º O comitê realizará verificações periódicas nas publicações que compõem o Portal da Transparência do Tribunal, ao menos trimestralmente, sem prejuízo do cumprimento do cronograma próprio das verificações referentes ao Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º Constatadas publicações em desacordo com as exigências legais, o comitê notificará as unidades responsáveis para procederem à adequação.

§ 3º Eventuais entraves administrativos na correção das inconformidades serão submetidos à Diretoria-Geral.

Art. 4º O CGCIPI dará conhecimento dos trabalhos à Diretoria-Geral - DG.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 6º Revoga-se a Portaria n. 85/2021 - PRES/GABPRES.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, janeiro de 2023.

(a) Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente

PORTARIA Nº 1/2023 - PRES/GABPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, conforme consta no processo SEI n. 0003615-67.2022.6.22.8000, o pagamento de diárias à servidora e ao servidor abaixo discriminados, em virtude de seus deslocamentos a BOA VISTA - RR, com a finalidade de realizar assessoramento do Presidente na 79ª Assembleia do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL).

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total; Indenização de transporte

EDILSON SANTOS DA COSTA; Assessor-Chefe; BOA VISTA - RR; 11/01/2023 a 14/01/2023; 3,5; R\$ 560,00; R\$ 336,00; R\$ 124,11; R\$ 2.171,89; R\$ 0,00

JULIANA HERNANDEZ DE FIGUEIREDO; Assessor I; BOA VISTA - RR; 11/01/2023 a 14/01/2023; 3,5; R\$ 560,00; R\$ 336,00; R\$ 124,11; R\$ 2.171,89; R\$ 0,00

Art. 2º Os relatórios de viagem deverão ser apresentados no prazo de sete dias úteis do término da viagem.

Porto Velho, janeiro de 2023.

(a) Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente

PORTARIA Nº 2/2023 - PRES/GABPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no art. 14, III, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando as disposições contidas na Resolução TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007;

Considerando o que consta nos Processos Administrativos de Avaliação n. [0000216-69.2018.6.22.8000](#), [0000587-62.2020.6.22.8000](#), [0000138-46.2016.6.22.8000](#), [0000678-55.2020.6.22.8000](#), [0000801-53.2020.6.22.8000](#), [0000649-05.2020.6.22.8000](#), [0000574-63.2020.6.22.8000](#), [0000202-85.2018.6.22.8000](#), [0000195-93.2018.6.22.8000](#), [0000575-48.2020.6.22.8000](#), [0001334-17.2017.6.22.8000](#), [0000721-26.2019.6.22.8000](#), [0002434-07.2017.6.22.8000](#), RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras e aos servidores abaixo relacionados, promoção e progressão funcional, nas carreiras de Analistas e Técnicos Judiciários do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e da Resolução TSE n. 22.582/2007.

Nome: ÁLISSON HAHN

Cargo: Técnico Judiciário

Promoção da Classe A - Padrão 5 para a Classe B - Padrão 6

Efeitos a partir de 31 de outubro de 2022

Nome: DANIEL PEREIRA ESCUDERO

Cargo: Técnico Judiciário

Progressão da Classe B - Padrão 6 para a Classe B - Padrão 7

Efeitos a partir de 21 de outubro de 2022

Nome: GEORGE WASHINGTON FREIRE TEIXEIRA

Cargo: Técnico Judiciário

Progressão da Classe B - Padrão 7 para a Classe B - Padrão 8

Efeitos a partir de 16 de setembro de 2022

Nome: LÊDA BETHANIA DE AZEVEDO ACCIOLY

Cargo: Analista Judiciário

Progressão da Classe B - Padrão 7 para a Classe B - Padrão 8

Efeitos a partir de 8 de outubro de 2022

Nome: LILIAN RAFAELI DUTRA SILVEIRA

Cargo: Analista Judiciário

Progressão da Classe B - Padrão 6 para a Classe B - Padrão 7

Efeitos a partir de 14 de outubro de 2022.

Nome: KATHIUSCIA DOS ANJOS KRUTSH

Cargo: Técnico Judiciário

Progressão da Classe B - Padrão 7 para a Classe B - Padrão 8

Efeitos a partir de 17 de agosto de 2022

Nome: REGINALDO OLIVEIRA LOURENÇO

Cargo: Técnico Judiciário

Progressão da Classe B - Padrão 6 para a Classe B - Padrão 7

Efeitos a partir de 21 de outubro de 2022

Nome: RILDO CASSIANO

Cargo: Analista Judiciário

Promoção da Classe A - Padrão 5 para a Classe B - Padrão 6

Efeitos a partir de 17 de outubro de 2022

Nome: ROBERTO AZEVEDO ANDRADE JUNIOR

Cargo: Técnico Judiciário

Promoção da Classe A - Padrão 5 para a Classe B - Padrão 6

Efeitos a partir de 23 de agosto de 2022

Nome: ROBSON BARBOSA DE ANDRADE

Cargo: Técnico Judiciário

Promoção da Classe A - Padrão 5 para a Classe B - Padrão 6

Efeitos a partir de 27 de outubro de 2022

Nome: SAMIR CAMILO PORTES

Cargo: Técnico Judiciário

Progressão da Classe B - Padrão 6 para a Classe B - Padrão 7

Efeitos a partir de 21 de outubro de 2022

Nome: TÂNIA ROZIMAR ALVES

Cargo: Técnico Judiciário

Progressão da Classe Classe A - Padrão 4 para a Classe A - Padrão 5

Efeitos a partir de 24 de outubro de 2022

Nome: WENDER HENRIQUE GOMES DA COSTA

Cargo: Técnico Judiciário

Promoção da Classe A - Padrão 5 para a Classe B - Padrão 6

Efeitos a partir de 23 de agosto de 2022

Art. 2º Os efeitos financeiros contarão das datas das respectivas promoções e progressões, conforme estabelecidos no artigo anterior, condicionadas suas implementações à disponibilidade orçamentária.

Porto Velho/RO, janeiro de 2023.

(a)Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1/2023 - CRE/GABCRE

O VICE-PRESIDENTE e CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0003615-67.2022.6.22.8000, o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Presidente deste Tribunal, Desembargador Paulo Kiyochi Mori, em virtude de seu deslocamento a BOA VISTA - RR, com a finalidade de participar da 79ª Assembleia do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL).

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total; Indenização de transporte

PAULO KIYOSHI MORI; Presidente; BOA VISTA - RR; 11/01/2023 a 14/01/2023; 3,5; R\$ 700,00; R\$ 336,00; R\$ 163,65; R\$ 2.622,35; R\$ 0,00

II. Os relatórios de viagem deverão ser apresentados no prazo de 7 (sete) dias úteis do término da viagem.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Assinado de forma digital por:

Desembargador Miguel Monico Neto

Corregedor Regional Eleitoral

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS